

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Declaração de Rectificação Nº 30/1996 de 10 de Outubro**

A Resolução n.º 218/96, de 26 de Setembro, que aprova, no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), diversos projectos de investimento, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 39, de 26 de Setembro de 1996, saiu com algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, relativamente ao processo n.º 960058, na coluna referente às aplicações relevantes onde se lê: "8 924 072\$", deverá ler-se: "6 944 560\$", e na coluna referente ao incentivo, onde se lê: "5651 615\$", deverá ler-se: "4397990\$".

Quanto ao processo n.º 960128, na coluna referente à pontuação onde se lê: "75,33%", deverá ler-se: "75%" e na coluna referente ao incentivo onde se lê: "8 132039\$", deverá ler-se: "8096415\$".

Por fim o processo n.º 960143, na coluna referente às aplicações relevantes, onde se lê: "7 662 000\$", deverá ler-se: "10462 000\$", e na coluna referente ao incentivo, onde se lê: "4099 1 70\$", deverá ler-se: "5597 1 70\$".

3 de Outubro de 1996.- O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes.